



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.287 , 14 de maio de 2003

PROJETO DE LEI Nº. 5.392

Autor: Vereador Marcos Vieira

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada NETUS JOSEAN BARROS DE MORAES, a Praça principal do Conjunto INOCOOP, Cidade Universitária, Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de maio de 2003.

ALBERTO JOSE MENDONCA CAVALCANTE.
Prefeito em Exercício.

Publicado no DOM

15.05.03.

Funcionário Responsável

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	